

INTERESSADA: LILIAN RING

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 2413/75; CSG; Aprov. em 03/09/1975; Comunicado ao
Pleno em 13/09/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: O presente processo em que é interessada Lilian Ring foi apreciado anteriormente pelo Relator que, para concluir, solicitou diligência a fim de obter informação sobre cancelamento de matrícula no Colégio em que constava estar seguindo estudos. Satisfeito o esclarecimento com a informação de haver desistido em 30 de junho de 1974, passa-se ao Relatório,
2. LILIAN RING, após haver sido promovida da primeira para a segunda série do segundo grau, no Colégio Equipe, freqüentou esta mesma série até 30 de junho de 1974. Deixou de prosseguir estudos no segundo semestre de 1974, no Colégio Equipe por haver logrado bolsa de estudos e, em regime de intercâmbio, cursou, no referido segundo semestre, a Lincoln High School, de Des Moines, Iowa, E.U.A., 12ª série, na fase correspondente ao primeiro semestre escolar, neste país, com o seguinte currículo:

Composição criativa, Governo, Matemática Geral, Biologia, Datilografia I, Educação Física para Moças.

No retorno ao Brasil, matriculou-se na terceira série do segundo grau do mesmo Colégio Equipe.

Em face dos elementos constantes do Processo e esclarecimentos prestados, chega-se à

II - CONCLUSÃO

Os estudos realizados por Lilian Ring, no exterior, são reconhecidos em nível de segundo semestre de segunda série do segundo grau, convalidando-se a matrícula na terceira série do mesmo grau, valendo, para fins de freqüência e aproveitamento o primeiro semestre feito na referida segunda série, em 1974, e processando-se as adaptações necessárias, critério do estabelecimento.

São Paulo, 03 de setembro de 1975

a)Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 03 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente